EMERJ	**PROGRAMAÇÃO** **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS** Contratos e Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo: Perspectivas Judiciais

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	**Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro** Responsável Técnico da Escola: Professora Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Claudio Luis Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**Até 19 de fevereiro de 2026**		
DATA E HORÁRIO	**23 de fevereiro a 27 de março de 2026** **Aulas síncronas: dias 02, 09, 16 e 23 de março, das 11h às 13hs**		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 HORAS
MODALIDADE	EAD	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Análise crítica dos contratos e da responsabilidade civil nas relações de consumo – Interpretação judicial e aplicação prática do Código de Defesa do Consumidor – Vício e Dano - Jurisprudência dominante e controvérsias nos tribunais superiores – Valoração da boa-fé objetiva e da prova – Cláusulas abusivas e revisão contratual – Responsabilidade objetiva e solidária – Tendências interpretativas e desafios contemporâneos – Superendividamento - Estratégias de fundamentação para decisões eficazes e alinhadas aos princípios do CDC.		
TEMAS GERAIS			

EIXOS E SUBEIXOS	**Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:** Temas de Direito Temas em Legislações Especiais: CDC Direito do Consumidor **Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:** ( ) Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania ( ) Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça ( ) Direito Sistêmico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas (x) Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade) ( ) Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0 ( ) Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional ( ) Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político (x) Direito, Economia e aplicações práticas ( ) Temas em Ensino Jurídico
JUSTIFICATIVA	O crescente volume e a complexidade das demandas judiciais envolvendo relações de consumo exigem dos magistrados uma constante atualização e aprofundamento técnico sobre os principais temas do Direito do Consumidor. A aplicação prática da legislação consumerista, aliada à análise crítica da jurisprudência e ao enfrentamento de questões emergentes — como os impactos das novas tecnologias, práticas abusivas e vulnerabilidade do consumidor — requer formação especializada e interdisciplinar. Este curso foi estruturado com o propósito de oferecer aos magistrados um ambiente qualificado para reflexão crítica e aperfeiçoamento profissional, por meio de encontros síncronos que incentivem a interlocução entre os fundamentos teóricos e as exigências práticas da jurisdição. A metodologia adotada, pautada em situações concretas e cotidianas, visa ao desenvolvimento da capacidade de julgamento crítico, à consolidação de entendimentos jurisprudenciais e à promoção de uma prestação jurisdicional mais eficiente, equânime e alinhada aos princípios e diretrizes do Código de Defesa do Consumidor. Adicionalmente, a formação busca fomentar o debate qualificado acerca dos desafios contemporâneos das relações de consumo, incentivando o aprimoramento técnico-conceitual dos magistrados. O curso propicia o desenvolvimento de competências essenciais à atuação jurisdicional, com vistas à resolução de controvérsias complexas de forma ética, fundamentada e sensível às dinâmicas sociais emergentes.
OBJETIVO GERAL	Ao final do curso os/as magistrados/as serão capazes de aplicar os conceitos jurídicos relacionados à prestação de serviços no âmbito do Código de Defesa do Consumidor, avaliado os critérios de quantificação do dano material, moral e coletivo nas relações de consumo, identificando cláusulas abusivas com base em critérios legais e jurisprudenciais consolidados e

	desenvolvendo estratégias decisórias adequadas às situações de superendividamento, com base na jurisprudência e nas diretrizes legais.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR MÓDULO)	**MÓDULO 1**: **Prestação de Serviços nas Relações de Consumo: Qualidade, Vícios e Responsabilidade Civil** **Ao final do Módulo 1, os alunos estarão aptos a**: • Identificar e aplicar os conceitos jurídicos relacionados à prestação de serviços no âmbito do Código de Defesa do Consumidor; • Reconhecer os diferentes tipos de vícios na prestação de serviços e suas consequências jurídicas; • Compreender a distinção entre serviços essenciais e não essenciais e suas implicações na tutela judicial; • Analisar os regimes de responsabilidade civil aplicáveis ao fornecedor, incluindo responsabilidade objetiva, subjetiva e solidária; • Avaliar criticamente os critérios de valoração da prova e da inversão do ônus no contexto judicial; • Interpretar jurisprudência dominante e divergente sobre falhas na prestação de serviços, com base em decisões dos tribunais superiores. **MÓDULO 2: Fornecimento de Produtos: Segurança, Defeitos e Reparação Judicial** **Ao final do Módulo 2, os alunos estarão aptos a:** • Compreender o conceito de produto e sua abrangência normativa no Código de Defesa do Consumidor; • Identificar situações que configuram defeito do produto e risco à segurança do consumidor; • Aplicar os fundamentos da responsabilidade civil por danos decorrentes de produtos defeituosos, incluindo responsabilidade objetiva e solidária; • Reconhecer as excludentes legais e a possibilidade de responsabilidade regressiva na cadeia de fornecimento; • Avaliar os critérios de quantificação do dano material, moral e coletivo nas relações de consumo; • Interpretar jurisprudência dominante sobre segurança do produto e reparação judicial, com foco na atuação jurisdicional. **MÓDULO 3: Cláusulas Abusivas nas Relações de Consumo: Controle Judicial e Prática Jurisprudencial;** **Ao final do Módulo 3, os alunos estarão aptos a**: • Compreender o conceito e a tipologia das cláusulas abusivas previstas no Código de Defesa do Consumidor; • Identificar cláusulas abusivas com base em critérios legais e jurisprudenciais consolidados;

	• Aplicar técnicas de controle judicial e interpretar os limites da intervenção jurisdicional em contratos de consumo; • Reconhecer cláusulas abusivas em contratos de adesão, serviços financeiros e comércio eletrônico; • Relacionar cláusulas abusivas aos princípios estruturantes do CDC, como boa-fé objetiva, equilíbrio contratual e vulnerabilidade; • Analisar criticamente decisões paradigmáticas e precedentes judiciais sobre cláusulas abusivas; • Promover maior efetividade das decisões na tutela dos direitos do consumidor. **MÓDULO 4: Superendividamento e Reconfiguração da Responsabilidade Civil pela Concessão de Crédito no CDC** Ao final do Módulo 4, os alunos estarão aptos a: • Compreender o superendividamento como forma de vulnerabilidade agravada nas relações de consumo, sob os aspectos jurídicos e sociais; • Aplicar os dispositivos da Lei nº 14.181/2021, com foco na prevenção, repactuação de dívidas e tutela judicial do consumidor superendividado; • Analisar a responsabilidade civil dos fornecedores diante da concessão irresponsável de crédito; • Integrar os princípios da dignidade da pessoa humana e do mínimo existencial na fundamentação das decisões judiciais; • Avaliar casos práticos e desenvolver estratégias decisórias adequadas às situações de superendividamento, com base na jurisprudência e nas diretrizes legais.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	**Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira** Desembargadora do TJRJ. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1985). Possui certificação Formação de Formadores. Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1367301130281239
TUTORIA	**Dra. Flávia de Almeida Viveiros de Castro** Juíza aposentada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Exerceu em vários períodos a função de Juíza Eleitoral e esteve convocada como JDS. no TJRJ. É Professora-Pesquisadora da EMERJ (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro) ESAJ (Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) ; Possui Pós-Doutorado em Direitos Humanos pelo Instituto JUS GENTIUM da Faculdade de Direito de Coimbra (2017/18). É doutora em Direito o Civil-Constitucional pela Universidade de Direito do Estado do Rio de Janeiro(2006). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio (1999); Mestre em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio (1990); Possui curso de Especialização em direito português pelo Centro de Estudos Judiciários de Portugal - CEJ(1997) e Especialização em Ciência Política, pelo Instituto Metodista Bennett (1985); Graduada em Direito e em Comunicação Social, especialidade Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC- Rio(1980 e 1990). Foi Juíza Corregedora - Auxiliar da Corregedora de Justiça em (1996);Exerce a docência como palestrante e professora convidada nas áreas de Direitos Humanos, Direito Civil e Direito Tributário. Foi coordenadora acadêmica do Instituto de Direito da Pontifícia Universidade

	Católica do Rio de Janeiro e coordenadora acadêmica dos cursos de pós-graduação em direito imobiliário, direito fiscal, direito empresarial, direito processual civil e direito da saúde do Instituto de Direito da PUC-RJ. É palestrante convidada da HOUSE of Legal Studies. Link para o Lattes http://lattes.cnpq.br/7284185756149490
DOCENTES	**1. Juiz Jose Guilherme Vasi Werner** José Guilherme Vasi Werner, nascido no Rio de Janeiro, Brasil, é doutor em História das Instituições, Política e Bens Culturais (CPDOC/FGV) e mestre em Sociologia pelo IUPERJ/UCAM. Bacharel em Direito pela UERJ. Professor Adjunto na FGV - Direito-RIO. Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4079857333306556 **2- Juiz Paulo Mello Feijó** Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1993). Atualmente é Juiz de Direito da Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Professor Expositor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/8300486418298919 **3. Dra. Flávia de Almeida Viveiros de Castro** Juíza Aposentada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui Pós-Doutorado em Direitos Humanos pelo Instituto JUS GENTIUM da Faculdade de Direito de Coimbra (2017/18). É doutora em Direito o Civil-Constitucional pela Universidade de Direito do Estado do Rio de Janeiro (2006). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio (1999); Mestre em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio (1990); Possui curso de Especialização em direito português pelo Centro de Estudos Judiciários de Portugal - CEJ(1997) e Especialização em Ciência Política, pelo Instituto Metodista Bennett (1985); Link para o Lattes http://lattes.cnpq.br/7284185756149490 **4. Desembargador Werson Franco Pereira Rego** Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Integrante da 19ª Câmara Cível de Direito Privado. Membro efetivo da Seção Cível de Direito Privado e 1º suplente do Órgão Especial. Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do TJRJ. Doutor em Direito pela Universidade Federal Fluminense - UFF (2021). Cursou Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidad del Museo Social Argentino - UMSA (1998-2000). Professor dos cursos de pós-graduação em Direito do Consumidor, Responsabilidade Civil e Direito Imobiliário e de formação de magistrados da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Membro do Fórum Permanente de Direito Civil (Professor Sylvio Capanema de Souza), da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Professor convidado de cursos de pós-graduação em Direito do Consumidor, Responsabilidade Civil, Direito Civil Constitucional e Direito Imobiliário na Universidade Estácio de Sá, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na Fundação Getúlio Vargas, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na Universidade Candido Mendes. Co-fundador e ex-Diretor Acadêmico, de Cursos e Eventos do Instituto Nêmesis de Estudos Avançados em Direito. Membro do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON. Membro do Centro de Estudos de Direito do Consumo de Coimbra. Membro do Conselho Editorial da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo. Autor, coordenador e co-autor de diversas obras e textos jurídicos, publicados no Brasil e no exterior. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/8740675061517537

	5.Juiz Francisco Emilio de Carvalho Posada Mestre e Doutorando em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-graduado em Direito Público e Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1342531925067316
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	**METODOLOGIA: Aulas síncronas mediadas por web, com abordagem interdisciplinar, estudo de jurisprudência, atividades assíncronas individuais com uso de ferramentas de inteligência artificial, e discussão de práticas decisórias, conforme descritas no anexo.** **Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:** Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates Questões formativas **Ferramentas ativas:** Mapa Mental Encontro síncrono (data/hora) **Outras Atividades**: Mapa Conceitual Interativo com Apoio de IA, Estudo de Caso com Geração de Cenários por IA (*Case-Based Learning com IA*), Análise de Jurisprudência com Apoio de IA (*Legal Data Mining*), Portfólio Reflexivo Digital. **TODAS ESTAS FERRAMENTAS ATIVAS ESTÃO DETALHADAS NO ANEXO 1.**
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO **Período de: 23 e 24/02**	Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).
Módulo 1 **Período de: 25/02 a 03/03** **Carga horária: 4 horas**	**TEMA GERAL DO MÓDULO** **Prestação de Serviços nas Relações de Consumo: Qualidade, Vícios e Responsabilidade Civil** **Encontro síncrono** (2 horas) **Dia e horário: 02/03, das 11h às 13h** **Tema: Prestação de Serviços em Relações de Consumo: uma visão jurisprudencial** **Conteúdo programático:** Análise da prestação de serviços nas relações de consumo, com foco na caracterização de vícios, responsabilidade civil do fornecedor e tutela diferenciada de serviços essenciais. Estudo dos critérios judiciais para valoração da prova e inversão do ônus. **Docentes: José Guilherme Vasi Werner e Paulo Mello Feijó**

	Metodologia da aula: *Brainstorm* para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10mim). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Estudo de caso (50min.). **Atividades e Avaliação de aprendizagem:** (1h30min) Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (1 hora). Estudo de Caso com Geração de Cenários por IA (Case-Based Learning com IA) (30min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas. **Leitura obrigatória: (30 minutos)** *A EVOLUÇÃO DO CONTRATO D EPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIGITAL E A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR: PAR ALÁ DO COMÉRCIO ELETRÔNICO; Revista de Direito do Consumidor | vol. 156/2024 | p. 135- 164 | Nov- Dez / 2024* **(em anexo)** **Leitura complementar de aprofundamento (opcional):** *A GARANTIADEDIREITOS NA PRESTAÇÃODESERVIÇOS DE CONSUMO SOB UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO E OS PLANOSDESAÚDE:ANÁLISE DORECURSOESPECIAL1.962.984/SP*; Revista de Direito do Consumidor | vol. 158/2025 | p. 165- 186 | Mar- Abr / 2025; **(em anexo)**
Módulo 2 **Período de: 04 a 10/03** **Carga horária: 4 horas**	**TEMA GERAL DO MÓDULO** **Fornecimento de Produtos: Segurança, Defeitos e Reparação Judicial** **Encontro síncrono** (2 horas) **Dia e horário: 09/03, das 11h às 13h** **Conteúdo programático:** Estudo da responsabilidade civil por produtos defeituosos, com foco na segurança do consumidor, excludentes legais e responsabilidade na cadeia de fornecimento. Análise dos critérios de quantificação de danos materiais, morais e coletivos**.** **Docente: Flávia de Almeida Viveiros de Castro** **Metodologia da aula:** *Brainstorm* para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10mim). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Estudo de caso (50min.). **Atividades e Avaliação de aprendizagem:** (1h30min) Metodologia participativa por meio da atividade Mapa Conceitual Interativo com Apoio de IA. A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas. **Leitura obrigatória:** (30 min) A RESPONSABILIDADE CIVIL DO FORNECEDOR FRENTE À OBSOLESCÊNCIA PROGRAMADA DOS PRODUTOS: UMA FORMA DE INIBIÇÃO DO CONSUMISMO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL Revista de Direito do Consumidor | vol. 140/2022 | p. 229 - 247 | Mar - Abr / 2022 DTR\2022\516 **Leitura complementar de aprofundamento (opcional):** A PERDA DE TEMPO DO CONSUMIDOR NOS CASOS DE DELIBERADA MÁ ASSISTÊNCIA DO FORNECEDOR DE PRODUTOS OU SERVIÇOS DEFEITUOSOS: MERO ABORRECIMENTO OU DANO MORAL INDENIZÁVEL? Revista de Direito do Consumidor | vol. 145/2023 | p. 261 - 294 | Jan - Fev / 2023

Módulo 3 **Período de: 11 a 17/03** **Carga horária: 4 horas**	**TEMA GERAL DO MÓDULO:** **Cláusulas Abusivas nas Relações de Consumo: Controle Judicial e Prática Jurisprudencial;** **Encontro síncrono** (2 horas) **Dia e horário: 16/03, das 11h às 13h** **Conteúdo programático:** (até 3 linhas): Estudo das cláusulas abusivas, com foco em sua identificação, controle e fundamentação. Análise crítica de precedentes, com destaque para contratos de adesão, serviços financeiros e comércio eletrônico. Discussão sobre decisões que promovam maior efetividade na tutela dos direitos do consumidor, à luz dos princípios do CDC. **Docente: Werson Franco Pereira Rego** **Metodologia da aula:** *Brainstorm* para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10mim). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Estudo de caso (50min.). **Atividades e Avaliação de aprendizagem:** (1h30min) Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (1 hora). Oficina de Decisão Judicial com Feedback Automatizado (IA como Avaliadora) (30min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas. **Leitura obrigatória:** (30 min) Cláusulas abusivas em contratos de adesão bancário à luz do Código de Defesa do Consumidor Research, Society and Development, v. 11, n. 2, e39711225740, 2022 **(em anexo)** **Leitura complementar de aprofundamento (opcional):** AUTORREGULAÇÃO E A PROTEÇÃO DA AUTONOMIA PRIVADA NOS CONTRATOS ELETRÔNICOS: O CASO AMAZON Revista de Direito do Consumidor | vol. 158/2025 | p. 17 - 45 | Mar - Abr / 2025

MÓDULO 4 **Período de: 18 a 24/03** **Carga Horária: 4 horas**	**TEMA GERAL DO MÓDULO:** **Superendividamento e Reconfiguração da Responsabilidade Civil pela Concessão de Crédito no CDC** **Encontro síncrono** (2 horas) **Dia e horário: 23/03, das 11h às 13h** **Conteúdo programático:** Análise do superendividamento como vulnerabilidade agravada nas relações de consumo, à luz da Lei nº 14.181/2021. Discussão sobre a responsabilidade civil dos fornecedores na concessão de crédito e os princípios da dignidade e do mínimo existencial. Estudo de estratégias decisórias e jurisprudência voltadas à tutela judicial do consumidor superendividado. **Docente: Francisco Emilio de Carvalho Posada** **Metodologia da aula:** *Brainstorm* para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10mim). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Estudo de caso (50min.). **Atividades e Avaliação de aprendizagem:** (1h30min) Metodologia participativa por meio da atividade Análise de Jurisprudência com Apoio de IA (Legal Data Mining). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas. **Leitura obrigatória:** (30min) SUPERENDIVIDAMENTO E A CONCESSÃO INDISTINTA DE CRÉDITO: RESPONSABILIDADE POR DANOS MORAIS AO CONSUMIDOR Revista Direito.UnB |Setembro – Dezembro, 2023, V. 07, N.3, T. II | ISSN 2357-8009| em anexo **Leitura complementar de aprofundamento (opcional):** SUPERENDIVIDAMENTO DE MULHERES IDOSAS: A NECESSIDADE DE COOPERAÇÃOPARAEVITARARUÍNAEDEUMAREVISÃO-SANÇÃOPRÉVIA PARA COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL Revista de Processo | vol. 349/2024 | p. 509- 537 | Mar / 2024
Módulo de Avaliação final **Período de: 25 a 27/03** **Carga horária: 4 horas**	PORTFÓLIO REFLEXIVO DIGITAL Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso Avaliação das Aulas Avaliação de Reação
AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)	Aulas Síncronas (4 aulas com 5 pontos cada uma, total 20 pontos) Ferramentas Ativas (4 ferramentas, com 10 pontos para cada uma, total 40 pontos) Fórum de Debates (2 fóruns, 20 pontos) Avaliação Final – Portfólio Digital (20 pontos)
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço http://virtual.emerj.com.br/. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES**: Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO**. Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**. A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante

o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.

ANEXO 1 – ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM

MÓDULO 1

Estudo de Caso com Geração de Cenários por IA (*Case-Based Learning com IA*)

Como funciona:

Os magistrados recebem, por meio da plataforma do curso, casos simulados gerados por IA, com múltiplas variáveis e desfechos. Eles analisam os casos individualmente e elaboram decisões fundamentadas. Posteriormente, recebem feedback automatizado ou um modelo de decisão para comparação;

Ferramentas envolvidas:

- **IA generativa (como ChatGPT ou ferramentas jurídicas) para criação dos casos.**
- **Plataforma de ensino (Moodle, AVA, etc.) para entrega e devolutiva das atividades.**
- **Ferramentas de análise textual com IA para feedback**

Benefícios:

- **Promove a aplicação prática do conteúdo.**
- **Estimula a autonomia e o raciocínio jurídico.**
- **Permite personalização dos casos conforme o perfil do magistrado.**

CASO SIMULADO 1: Caso 1: Paciente ingressa com ação de indenização por danos morais e estéticos contra médico cirurgião plástico e clínica médica, alegando falha na prestação de serviço durante procedimento estético. O serviço prestado – mamoplastia – não resultou satisfatório, considerando que não houve melhora no resultado estético das mamas. Entretanto, o perito do Juízo em seu laudo afirmou que o médico agiu com técnica adequada. Decida a situação, considerando a natureza da responsabilidade civil, a prova e seu ônus e as regras do CDC;

CASO SIMULADO 2: Caso 2: Em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público, que versa sobre cobrança de instituição financeira por serviço de extrato consolidado não solicitado pelos correntistas, o Parquet requereu a inversão do ônus da prova. O juiz da causa indeferiu tal pedido, fundamentando a negativa na ausência de hipossuficiência do Órgão Ministerial. Correta a decisão? Justifique;

CASO SIMULADO 3: Caso 3: Em ação de rescisão contratual c/c pedido de perdas e danos, ajuizada por consumidora em razão da aquisição de veículo novo ("zero quilômetro") que apresentou repetidos defeitos

que não foram solucionados pelas fornecedoras no prazo legal. Sabe-se que o veículo apresentou o primeiro defeito em 19/03; (ii) falhou pela segunda vez em 24/03, tendo sido liberado à consumidora na data de 01/04; (iii) em 04/04, apresentou defeito pela terceira vez; (iv) em 09/04, pela quarta vez foi transportado à concessionária com defeito, lá permanecendo até 22/04, quando foi disponibilizado à adquirente para retirada; (v) nesse intervalo, compareceu a consumidora ao PROCON/DECON, onde formalizou reclamação administrativa, constando nos autos, ainda, notificação extrajudicial emitida pela adquirente à revendedora do bem, na qual comunica que não tem interesse em receber o veículo viciado de volta, pleiteando, então, a restituição da quantia paga ou a substituição do bem. Pergunta-se: neste contexto: é a concessionária responde pelos vícios de fabricação do automóvel? O juiz da causa indeferiu o pedido de perícia técnica. Agiu bem?

MÓDULO 2

Mapa Conceitual Interativo com apoio da IA(*1)

Experiência : A dinâmica do Mapa Conceitual Interativo tem como objetivo principal facilitar a construção coletiva do conhecimento por meio da visualização e organização de conceitos-chave relacionados ao tema estudado — neste caso, as relações de consumo e a atuação jurisdicional.

ETAPAS:

1. Seleção do Tema

- **O participante escolhe um dos temas relacionados ao conteúdo do curso no módulo 2 (Fornecimento de Produtos: Segurança, Defeitos e Reparação Judicial)**
- **2. Levantamento de Conceitos e Categorias:**
- **O magistrado realiza uma análise teórica e prática do tema, identificando 2 dos itens abaixo os quais considerou (a partir da sessão de estudos e da leitura obrigatória) mais relevantes;**
    - **Conceitos jurídicos centrais**
    - **Princípios aplicáveis**
    - **Normas legais pertinentes (especialmente do CDC)**
    - **Jurisprudência relevante**
    - **Desafios contemporâneos e implicações práticas**

3. Estruturação do Mapa Conceitual

- **Organização dos conceitos em uma estrutura lógica e hierárquica:**
    - **Conceito central no topo ou centro**
    - **Subtemas e categorias conectadas por setas ou linhas**
    - **Relações entre os elementos descritas com verbos ou expressões explicativas**

4. Interatividade

Mesmo sendo uma atividade individual, a interatividade pode ocorrer de forma estratégica e reflexiva, por meio de:

- **Uso de ferramentas digitais interativas (como CmapTools, MindMeister, Miro, Lucidchart ou Canva), que permitem:**
    - **Inclusão de comentários explicativos em cada conceito**
    - **Organização visual dinâmica e responsiva**
- **Possibilidade de feedback posterior do professor e dos colegas, promovendo uma etapa de revisão e aprimoramento**

Benefícios para os Magistrados

- **Melhoria na retenção e organização do conhecimento**, por meio da visualização gráfica das relações entre os conceitos.
- **Desenvolvimento de competências analíticas**, ao identificar padrões, hierarquias e implicações jurídicas nos casos concretos.
- **Facilitação da tomada de decisão**, com base em uma compreensão mais estruturada e integrada dos fundamentos do Direito do Consumidor.
- **Aprimoramento da comunicação jurídica**, ao exercitar a capacidade de expressar ideias complexas de forma clara e articulada.

MÓDULO 3

Oficina de Decisão Judicial com Feedback Automatizado (IA como Avaliadora)

Como funciona:

Os magistrados elaboram minuta de decisão, com base em caso apresentado pelo professor;

Em seguida, submetem os textos a uma ferramenta de IA que analisa aspectos como **clareza, coerência argumentativa, fundamentação legal e linguagem**.

Tecnologia envolvida:

- Ferramentas de IA de análise textual (como ChatGPT com foco jurídico, Grammarly com customização jurídica, ou sistemas internos).

Benefícios:

- Aperfeiçoa a técnica redacional e argumentativa.
- Estimula o uso da IA como apoio à qualidade da decisão judicial.

Caso: Idoso faz uso de cartão de crédito – A dívida, em pouco tempo, tem substancial acréscimo: no mês de março/2016, quando o débito oriundo do cartão de crédito entabulado entre as partes alcançou o montante de R$10.990,09 (fl. 36), o adimplemento da dívida tornou-se impossível, verifica-se que a evolução significativa da dívida em um curto lapso temporal (R$ 5.744,31 em fevereiro; R$10.990,09 em março;

R$17.710,76 em abril; R$24.755,29 em maio, o que minou gradativamente os vencimentos do demandante, que é aposentado, ao ponto de não conseguir mais honrar todos os débitos e manter o necessário para a mantença do seu mínimo existencial. Pretende a revisão do contrato para fixar juros de 12% ao ano, com repetição do que tiver pagado a maior; A parte ré, empresa de cartão de crédito, insurge-se contra a limitação dos juros remuneratórios em 12% ao ano, sustentando a impossibilidade de repetição de indébito, a possibilidade de inscrição nos cadastros restritivos de crédito e a inexistência de dano moral. Decida a lide e submeta sua decisão a uma ferramenta de IA.

MÓDULO 4

Análise de Jurisprudência com Apoio de IA (Legal Data Mining)

Como funciona:

Os participantes acessam uma base de dados jurisprudencial e utilizam ferramentas de IA para identificar padrões, divergências e tendências em decisões sobre temas específicos do Direito do Consumidor, ABORDADOS NO MÓDULO 4. A atividade é feita individualmente, com entrega de relatório reflexivo.

Ferramentas envolvidas:

- Plataformas com IA jurídica
- Ferramentas de organização de ideias
- IA para apoio na redação e estruturação do relatório.

Benefícios:
- Desenvolve habilidades de pesquisa e análise crítica.
- Incentiva o uso de tecnologia no processo decisório.
- Pode ser feita no ritmo do participante.

TEMAS ESPECÍFICOS:

Tutela do Mínimo Existencial e Superendividamento

Obrigatoriedade de Participação dos Credores nas Audiências: finalidade

Perdão Parcial da Dívida e Dignidade da Pessoa Humana

Necessidade de Tentativa de Acordo Extrajudicial como Requisito para o Plano de Renegociação de Dívidas

Assédio na Concessão do Crédito e suas Consequências

Consumidor Idoso e Superendividamento

AVALIAÇÃO FINAL

PORTFÓLIO REFLEXIVO DIGITAL

Ferramenta de avaliação formativa e autorreflexiva, onde o participante registra, **ao longo do curso,** suas aprendizagens, reflexões, soluções das dinâmicas, dúvidas e evolução pessoal.

Diferente de uma prova tradicional, **o portfólio permite que o magistrado documente o processo de construção do conhecimento, com base em sua experiência e nas atividades realizadas**.

Objetivos da Dinâmica

- Promover metacognição: o participante pensa sobre como aprende, como decide e como interpreta juridicamente.
- Valorizar a trajetória individual: cada magistrado constrói seu próprio percurso de aprendizagem.
- Estimular a articulação entre teoria e prática: ao refletir sobre casos, decisões e conceitos jurídicos.
- Facilitar a avaliação contínua: o professor acompanha o desenvolvimento ao longo do curso, não apenas no final.

1. Orientação Inicial: O professor explica o propósito do portfólio
2. Registro Contínuo: A cada módulo ou atividade, o magistrado registra: O que aprendeu; como aplicaria esse conhecimento em sua atuação; Dúvidas ou pontos de reflexão; Decisões jurídicas simuladas ou reais que se relacionem com o conteúdo; Uso de Recursos Digitais;

O portfólio pode ser feito em:

Google Sites: permite criar páginas com textos, imagens, vídeos e links; Padlet: funciona como um mural interativo, fácil de usar; Canva: permite criar apresentações visuais e organizadas; Notion: ideal para quem prefere uma estrutura mais técnica e organizada.

3. . Interatividade: Mesmo sendo individual, o portfólio pode ser interativo por meio de: **Links** para jurisprudência, vídeos, artigos ou decisões próprias; **Comentários explicativos** em cada parte do conteúdo; **Compartilhamento com o professor ou colegas** para feedback; Inserção de elementos visuais (infográficos, mapas conceituais, quadros comparativos)
4. Entrega Final e Avaliação

O portfólio é entregue como um resultado final;

5. Pode ser avaliado com base em critérios como:

Profundidade das reflexões; Clareza na articulação entre teoria e prática; Originalidade e organização;

FÓRUNS DE DEBATES **PARA OS MÓDULOS 1 E 3**

FÓRUM DE DEBATE PARA O MÓDULO 1

Em casos de falha na prestação de serviços essenciais (como saúde ou fornecimento de energia), é legítimo que o magistrado determine a inversão do ônus da prova de forma automática, com base na vulnerabilidade presumida do consumidor, mesmo diante da complexidade técnica envolvida? A responsabilidade objetiva do fornecedor nesses casos elimina a necessidade de prova técnica ou apenas altera a dinâmica probatória?

FÓRUM DE DEBATE PARA O MÓDULO 3

Em contratos digitais globais de adesão, como os termos de uso de plataformas internacionais de comércio eletrônico, é legítimo declarar abusiva a cláusula que impõe foro estrangeiro para solução de conflitos, mesmo quando o consumidor aceitou expressamente essa condição ao aderir ao contrato?